



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 324 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando:

- a nomeação do Gerente Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA, Sr. Édipo Senna Ázaro, publicada no Diário Oficial no dia 03 de novembro de 2020;

- as informações constantes nos autos do processo SEI-220008/001909/2020;

- a disposição contida nos incisos VIII e IX, da Resolução AGETRANSP nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, ficam designados os servidores abaixo, para o exercício das respectivas atribuições:

I. Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão.

II - Danilo de Souza Luna (ID 51072823) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle.

III - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 50862278) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC.

IV - Camilla Paulino de Oliveira (ID 50987275) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

V - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1 e 2 - MetrôRio.

VI - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos - CCR Barcas.

VII - Moisés Fernandes da Silva (ID 50219910) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviários de Passageiros na Linha 4 - Rio Barra.

VIII - Rui Duarte dos Santos (ID 6177204) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo - Rota 116.

IX - José Carlos do Carmo Wanderley (ID 6177212) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos.

Parágrafo Único – Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições acometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANSP nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - Revogar as Portarias AGETRANSP nº 206, de 28 de junho de 2017 e nº 257, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 11/11/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10228505** e o código CRC **99FEDE8C**.

Referência: Processo nº SEI-220008/001909/2020

SEI nº 10228505

241/2020, referente a JANE SANTANA MOREIRA. PROC. Nº E-08/015/1395/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 226/2020, referente a TANIA REGINA GRÃO VELLOSO. PROC. Nº E-08/015/126/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 119/2018, referente a DANIEL MARTINS DE VASCONCELLOS. PROC. Nº EXT-TJU/137326.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 208/2020, referente a CRISPINA ANGELA DA SILVA ARGÔLO. PROC. Nº E-08/015/173/2020.

DE 23/10/2020

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 222/2020, referente a RAFAEL SOARES COSTA. PROC. Nº E-08/015/008/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 40/2019, referente a GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO. PROC. Nº E-27/136/135/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 17/2020, referente a ANDRÉA CRISTINA PIRES RAMALHO DO NASCIMENTO. PROC. Nº E-03/004/100464/2018.

PROC. Nº SEI-040161/010315/2020 - HOMOLOGO a certidão nº 4/2020, referente a MATHEUS AUGUSTO DE ALMEIDA CARDOZO.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 761/2018, referente a FREDERICO RODRIGUES DE CARLOS. PROC. Nº E-09/090/100100/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 780/2018, referente a ESTER CASTRO DA SILVA VALENTIM. PROC. Nº E-09/090/100141/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 15/2020, referente a RODRIGO LUIZ MARQUES DA SILVA. PROC. Nº E-03/021/744/2018.

DE 26/10/2020

PROC. Nº SEI-350090/001718/2020 - HOMOLOGO a certidão nº 482/2020, referente a DAVID PAIM DE ANDRADE.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 17/2020, referente a LEANDRO DA SILVA FERNANDES. PROC. Nº E-21/005/008/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 299/2020, referente a MARIA DEL CARMEN TUBIO PEREIRA. PROC. Nº E-03/007/3387/2017.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 19/2020, referente a ANDRE LUIZ JEOVÂNIO DA SILVA. PROC. Nº E-26/005/100774/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 13/2020, referente a MARILIA DA CUNHA MACHADO. PROC. Nº E-26/005/101284/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 15/2020, referente a FRANCISCO CARLOS NIPO DA SILVA. PROC. Nº E-26/005/3860/2019.

DE 27/10/2020

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 300/2020, referente a GLAUCIA LEITE CHAIA. PROC. Nº E-03/008/5968/2017.

DE 03/11/2020

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 20/2019, referente a EDUARDO MENEZES MARTINS PEREIRA. PROC. Nº E-27/136/75/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 47/2020, referente a ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE. PROC. Nº E-08/015/116/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 2341/2020, referente a SONIA MARIA DE CARVALHO. PROC. Nº E-01/200769/2000.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 06/2020, referente a MARIA DE FATIMA MASSANO ABRANTES. PROC. Nº E-07/002/11786/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 301/2020, referente a DILMA ANDRADE DE PAULA. PROC. Nº E-03/007/129/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 360/2020, referente a MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO. PROC. Nº E-35/075/17/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 56/2019, referente a JADSON THOMAZ VIEIRA. PROC. Nº E-27/136/151/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 186/2019, referente a NIVALDO RODRIGUES DE MATTOS. PROC. Nº E-35/075/173/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 18/2020, referente a JOÃO BOSCO DA COSTA AREDO. PROC. Nº E-03/021/101007/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 16/2020, referente a ALBERTO JOSE DE CASTRO. PROC. Nº E-03/021/743/2018.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 6/2020, referente a CINTIA PEREIRA DE ALMEIDA. PROC. Nº E-27/136/399/2017.

DE 04/11/2020

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 004/2020, referente a SOSTENES SANTANA MENESES MORENO. PROC. Nº E-26/005/3011/2019.

PROC. Nº SEI-360022/000675/2020 - HOMOLOGO a certidão nº 149/2020, referente a AFFONSO CLAUDIO DA COSTA.

PROC. Nº SEI-270135/000970/2020 - HOMOLOGO a certidão nº 023/2020, referente a JOSE HENRIQUE SPINELLI.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 5/2020, referente a URSULA RAFAELA DE ALCANTARA PINTO. PROC. Nº E-26/005/952/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº

252/2020, referente a ELDER JOSE LANES. PROC. Nº E-08/015/86/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 302/2019, referente a ROGERIO VEIGA. PROC. Nº E-35/075/312/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 242/2020, referente a DEBORAH UHR. PROC. Nº E-08/015/432/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 154/2020, referente a ELZA IARA SOARES NERY. PROC. Nº E-08/015/135/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 283/2020, referente a CIDINEIA VIEIRA BRANDAO. PROC. Nº E-08/008/3872/2017.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 250/2020, referente a FATIMA CRISTINA FIGUEIREDO. PROC. Nº E-08/015/75/2020.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 190/2019, referente a JOSE MARIO FRANCA DOS SANTOS. PROC. Nº E-35/075/222/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 512/2019, referente a LAUSINHA SOARES DOS SANTOS. PROC. Nº E-08/008/3760/2016.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 129/2020, referente a ELINE MARIA TEREZA GONÇALVES. PROC. Nº E-08/015/2308/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 189/2020, referente a MARIO SERGIO DA SILVA E FREIRE. PROC. Nº E-08/015/1829/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 262/2020, referente a ROSANE GOMES ALVES LOPES. PROC. Nº E-08/015/178/2020.

PROC. Nº SEI-350090/001020/2020 - HOMOLOGO a certidão nº 387/2020, referente a CARLOS ALBERTO WHITE.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 74/2015, referente a SILVIO CESAR REIS DOS SANTOS. PROC. Nº E-09/090/76/2015.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 265/2019, referente a REINALDO FERRAZ SOARES. PROC. Nº E-35/075/284/2019.

PROC. Nº SEI-04/161/002148/2019 - HOMOLOGO a certidão nº 180/2019, referente a OSMAR COELHO SILVA JUNIOR. PROC. Nº E-35/075/167/2019.

Id: 2280697

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 03.09.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040163/000098/2020 - RATIOFICO o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor da UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - UNIABRAPP, referente a inscrições de membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da RJPrev, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos em cursos com foco nos Fundos de Pensão, com fundamento no artigo 25, caput e inciso II e art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, conforme autorização do Diretor de Administração, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2280766

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA AGETRANS Nº 324 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR E AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO REGULADOS PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando:

- a nomeação do Gerente Câmara Técnica de Transportes e Rodovias - CATRA, Sr. Édipo Senna Ázaro, publicada no Diário Oficial no dia 03 de novembro de 2020;

- as informações constantes nos autos do processo nº SEI-220008/001909/2020;

- a disposição contida nos incisos VIII e IX, da Resolução AGE-TRANS Nº 37/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista nos incisos VIII e IX do artigo 5º da Resolução AGETRANS Nº 37, de 13 de junho de 2017, ficam designados os servidores abaixo, para o exercício das respectivas atribuições:

I - Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel (ID 50269569) - Gestor dos Contratos de Concessão.

II - Danilo de Souza Luna (ID 51072823) - Agente de Fiscalização de Planejamento e Controle.

III - Guilherme Jorge Meleiro dos Santos (ID 50862278) - Agente de Fiscalização das Atividades de Campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias - CMC.

IV - Camilla Paulino de Oliveira (ID 50987275) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Ferroviário de Passageiros - SuperVia.

V - Jose Roberto Silva Gomes (ID 27127648) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviário de Passageiros nas Linhas 1 e 2 - MetrôRio.

VI - Carlos Alberto dos Santos Arêas (ID 27122875) - Agente de Fis-

calização do Contrato de Concessão de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos - CCR Barcas.
VII - Moisés Fernandes da Silva (ID 50219910) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão de Transporte Metroviários de Passageiros na Linha 4 - Rio Barra.
VIII - Rui Duarte dos Santos (ID 6177204) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Exploração e Operação do Sistema Viário Itaboraí-Nova Friburgo-Cantagalo - Rota 116.
IX - José Carlos do Carmo Wanderley (ID 6177212) - Agente de Fiscalização do Contrato de Concessão para Monitoração, Recuperação, Manutenção, Conservação, Operação, Implantação e Ampliação da Ligação Viária Rio Bonito - Araruama - São Pedro da Aldeia - Via Lagos.

Parágrafo Único - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos da Resolução AGETRANS Nº 37, de 13 de junho de 2017, além de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 2º - Revogar as Portarias AGETRANS Nº 206, de 28 de junho de 2017 e Nº 257, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2280947

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO COGIRE/JUCERJA Nº 05/2020
DE 27 DE OUTUBRO 2020**

INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA FINS DE ANÁLISE E DISPENSA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL - COGIRE, no uso da competência que lhes conferem os artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº 6.426, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas no Estado do Rio de Janeiro e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 123/2006 - que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- a Lei Federal nº 11.598/2007 - que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;

- as Deliberações pelo Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial - COGIRE, instituídas pelo Decreto Estadual nº 42.890/2011, alterado pelo de nº 44.706/2014;

- o Decreto Estadual nº 44.803/2014 que regulamenta o processo de legalização de empresários e sociedades empresariais em função do risco da atividade econômica;

- a Lei Federal 13.874/2019 que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e estabelece normas de proteção à livre iniciativa e a livre exercício da atividade econômica e as disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

- o Decreto Federal nº 10.178/2019, alterado pelo Decreto nº 10.219/2020, que regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 46.890 de 23 de dezembro de 2019, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, e dá outras providências;

- a Nota Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), NT 01-07 de 26 de maio de 2020 que trata das atividades econômicas de baixo risco;

- a Lei nº 8.953, de 30 de julho de 2020 que regulamenta, em âmbito estadual, o art. 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Lei da Liberdade Econômica, para classificar atividades de baixo risco;

- a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nº 51 de 11 de junho de 2019 alterada pela resolução nº 57, de 21 de maio de 2020, que versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

- a Resolução CGSIM nº 58 que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências e as diretrizes gerais para o licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal;

- a Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020, que altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019;

- a Resolução CGSIM nº 60, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelos Subcomitês estaduais do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM nos Estados e no Distrito Federal;

- a Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre medidas de simplificação e prevê o modelo operacional de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas; e

- o Processo nº SEI -220011/000225/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a classificação de risco de atividades econômicas da Resolução COGIRE nº 04/2019, adequar as nomenclaturas em relação a classificação de grau de risco, identificar as atividades que estão dispensadas de atos públicos de liberação e identificar as atividades que deverão ter o alvará emitido de forma automatizada.

Art. 2º - As atividades econômicas relacionadas nesta Resolução serão classificadas da seguinte forma:

I - Anexo I - Nível de risco I - Atividades de Baixo Risco, "baixo risco A", para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;
II - Anexo II - Nível de risco II - Atividades de Médio Risco, "baixo risco B", para os casos de risco moderado;
III - Anexo III - Nível de risco III - Atividades de Alto Risco, para os casos de risco alto;

Art. 3º As atividades econômicas relacionadas no Anexo I desta Resolução (Atividades de baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente), estão dispensadas de qualquer ato público de liberação, sejam estes o alvará, a licença, a autorização, a permissão,